

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 2057 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Modificar a representação da FURG no CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS, designada através da Portaria nº 2020/2009, de 22/07/2009 e alterada pelas Portarias nº 1213/2010, de 24/06/2010 e 0983/2013, de 04/04/2013.

Art. 2º - Dispensar os representantes ELISÂNGELA DE FELIPE RODRIGUES DA SILVEIRA, TITULAR, e JOSÉ ANTÔNIO FONSECA DE ANTIQUEIRA, SUPLENTE.

Art. 3º - Designar as servidoras RITA DE CASSIA GNUTZMANN VEIGA, como representante TITULAR, e CRISTINA LEMOS GOULARTE, como representante SUPLENTE, para comporem o referido Conselho.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 11 de agosto de 2017.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora